

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
**Estado do Paraná**

**LEI Nº 961/14**

**Data 18.02.2014**

**SÚMULA.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 71.668,30 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

**15.00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**15.01**

**DIVISÃO DE TURISMO**

2369500181.014000

Obras de Infraestrutura Turísticas

4.4.90.51.00-778

Obras e Instalações ..... R\$ 71.668,30

**TOTAL ..... R\$ 71.668,30**

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2013, da seguinte fonte:

<b>FONTE</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
778	Contrato de Repasse nº 772033/12-MTUR-CAIXA	71.668,30
	<b>TOTAL</b>	<b>71.668,30</b>

**Art. 3º.** Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 923/13:

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)</b>
23.695.0018.1.014.000	Obras de Infraestrutura Turísticas	121.668,30

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal